



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 006/2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

5º Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 006/2022.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 05/04/2022 às 19:00h.

Vereadores presentes: Luís César dos Santos (presidente), Moisés Antônio Leite (vice-presidente), Marcelo Roldon Peres (secretário), Silvio José de Souza (membro) e Lúcio Lava Carro (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CCJR nº 004/2022).
- Votação da ata.
- Apresentação dos Votos dos Relatores das seguintes proposições:
 - 1) **Projeto de Lei nº 027/2022 – Autor: Moisés Antônio Leite** – “Dispõe sobre a instituição do Programa Vigilância Solidária (PVS), como instrumento de cooperação com a sociedade para a proteção da segurança viária e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.” – Relator: Marcelo Roldon Peres – **Pela admissibilidade, sem emenda.**
 - 2) **Projeto de Lei nº 028/2022 – Autores: Almir Robertto e Caio Garcia** – “Institui o Programa Pomar Urbano (PPU), destinado ao incentivo ao plantio de árvores frutíferas no Município de Echaporã, e dá outras providências.” – Relator: Lúcio Lava Carro – **Pela admissibilidade, sem emenda.**
 - 3) **Projeto de Lei nº 031/2022 – Autores: Almir Robertto e Caio Garcia** – “Suplementa as disposições da Lei Federal nº 14.214/2.021 (Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual) e da Lei Estadual nº 17.525/2.022 (Programa



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Dignidade Íntima), e dá outras providências.” – Relator: Moisés Antônio Leite – **Pela admissibilidade, sem emenda.**

- Deliberação dos Votos para constituição dos Pareceres da Comissão.
- Recebimento da seguinte proposição:

4) **Projeto de Lei nº 033/2022 – Autor: Lúcio Lava Carro** – “Dispõe sobre o atendimento integral e preferencial das pessoas com câncer, suplementando as disposições da Lei Federal nº 14.238/2.021, e dá outras providências – Lei Echaporense de Prevenção e Combate ao Câncer.”

- Despacho da proposição ao relator.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- O sr. Presidente passou a palavra ao vereador Marcelo, para apresentar seu Voto como Relator do PL nº 027/2022.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 010/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**
- O presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Dando sequência, o sr. Presidente passou a palavra ao vereador Lúcio, para apresentar seu Voto como Relator do PL nº 028/2022.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 011/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**
- O presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Prosseguindo, o sr. Presidente passou a palavra ao vereador Moisés, para apresentar seu Voto como Relator do PL nº 031/2022.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 012/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**
- O presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.



Câmara Municipal de Echaporã

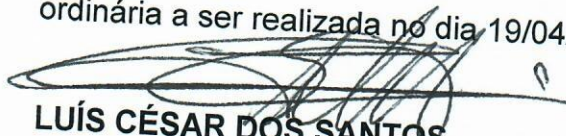
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Em seguida, o sr. Presidente designou o vereador Silvio José de Souza como relator do PL nº 033/2022.
- Pediu a palavra o relator, informando que desejava apresentar seu parecer imediatamente, nos termos regimentais.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 013/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**
- O presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Finda a pauta o sr. Presidente informou que com a aprovação dos respectivos pareceres, os PLs 27, 28, 31, 33 seguirão para análise das Comissões competentes, conforme despacho inicial da Presidência da Câmara.

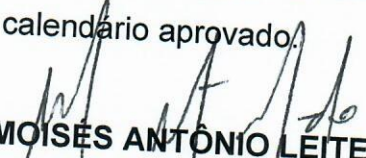
Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 19/04/2022, conforme calendário aprovado.


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

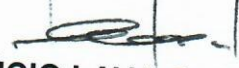
Presidente da CCJR - PSDB


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da CCJR - SDD


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Vice-Presidente da CCJR - PSD


LÚCIO LAVA CARRO

Membro - MDB


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Membro - PSDB